



<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024</b>
<b>Processo Administrativo 01doc</b>	<b>5.051/2024</b>
<b>Sistema GovBr</b>	<b>329/2024</b>
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>314/2024</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>1º ADITAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA QUE PARTICIPARÃO DA LEME CUP 2024 NA CIDADE DE LEME-SP, CATEGORIA SUB 11.</b>
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>
<b>ÓRGÃO GERENCIADORES</b>	<b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>
<b>CNPJ Nº</b>	46.362.661/0001-68
<b>RESPONSÁVEL - NOME:</b>	<b>LUANA ARRUDA BARROS AVANZO</b>
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER
<b>DETENTORA DO CONTRATO</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	HABITAT HOTEL DE LEME LTDA
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	RUA JOÃO PESSOA Nº 335 - CENTRO
<b>C.N.P.J.</b>	46.970.398/0001-90
<b>CIDADE / ESTADO:</b>	LEME/SP
<b>CEP:</b>	13610-110
<b>EMAIL:</b>	<a href="mailto:reservas@habitathotel.com.br">reservas@habitathotel.com.br</a>
<b>FONE:</b>	(19) 3572-8330
<b>NOME DO REPRES. LEGAL</b>	Acauam Ferreira Gonçalves

*Considerando o Despacho 17 desta Secretaria no Processo Administrativo 01DOC nº 5.051/2024.*

*Considerando que há a necessidade de estender algumas estadias por conta dos jogos do campeonato.*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo, o aditamento do total contratado, para a execução dos serviços por parte da contratada, relacionados abaixo, conforme especificações constantes no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024**, ao qual passa a fazer parte integrante o presente. O valor global deste termo é de **R\$ 2.385,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**.



**CLÁUSULA SEGUNDA  
DOS PREÇOS**

Lote	Item	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit. Por diária	Quantidade de delegações	Vi. Total
2	1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA 04 (QUATRO) DELEGAÇÕES, ENTRE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA NO PERÍODO DE 09 À 13 DE JULHO DE 2024, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ.	06	DIÁRIAS QUARTOS TRIPLOS	285,00	04	1.710,00
	2	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA 04 (QUATRO) DELEGAÇÕES, ENTRE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA NO PERÍODO DE 09 À 13 DE JULHO DE 2024, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ.	03	DIÁRIAS QUARTOS DUPLOS	225,00	04	225,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 2.385,00</b>							

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal e seus aditamentos, com este não conflitantes.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente aditivo de contrato.

Leme, de de 2.024. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

**LUANA ARRUDA BARROS AVANZO  
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER**

**ACAUAM FERREIRA GONÇALVES  
HABITAT HOTEL DE LEME LTDA**



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**CONTRATADO:** HABITAT HOTEL DE LEME LTDA

**CONTRATO Nº:** 314/2024

**OBJETO: 1º ADITAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA QUE PARTICIPARÃO DA LEME CUP 2024 NA CIDADE DE LEME-SP, CATEGORIA SUB 11.**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Leme, de de 2024. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.035.398-18



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luana Arruda Barros Avanzo  
Cargo: Secretária de Esportes e Lazer  
CPF: 368.642.448-73  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Luana Arruda Barros Avanzo  
Cargo: Secretária de Esportes e Lazer  
CPF: 368.642.448-73  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Acauam Ferreira Gonçalves  
Cargo: Administrador  
CPF: 372.375.178-48  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Luana Arruda Barros Avanzo  
Cargo: Secretária de Esportes e Lazer  
CPF: 368.642.448-73  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: MARCOS CAMILO DE ANDRADE  
Cargo: Professor PEBII  
CPF: 031.xxx.xxx-26  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**CNPJ Nº:** 46.362.661/0001-68

**CONTRATADO:** HABITAT HOTEL DE LEME LTDA

**CNPJ Nº:** 46.970.398/0001-90

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 314/2024

**DATA DA ASSINATURA:** de de 2024. **(VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)**

**OBJETO: 1º ADITAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA QUE PARTICIPARÃO DA LEME CUP 2024 NA CIDADE DE LEME-SP, CATEGORIA SUB 11.**

**VALOR (R\$): 2.385,00**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme, de de 2024. **(VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)**

**RESPONSÁVEL:**

Nome: Luana Arruda Barros Avanzo

Cargo: Secretária de Esportes e Lazer

CPF: 368.642.448-73

Assinatura: \_\_\_\_\_



**NEXO PC-02 - CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS**  
**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

Nome:	Luana Arruda Barros Avanzo
Cargo:	Secretária de Esportes e Lazer
CPF:	368.642.448-73
Período de gestão:	2024

- Obs:*
- 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*
  - 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*
  - 3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

**LUANA ARRUDA BARROS AVANZO**

**SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER**